LEI MUNICIPAL N° 2824 DE 15/03/01 PROJETO DE LEI N° 2976

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO FRAN-CISCO GRILLO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua **JOÃO FRANCISCO GRILLO,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta
Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 15 de março de 2001.

VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER.VICE-ANTONIO PAVAN CAPATTI/ VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE	